



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 260/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Salustiano Quirino Camargo	3917619-0	Aux. Serv. Gerais-I	20%
Sebastião dos Santos	5939987-0	Aux. Serv. Gerais-I	20%
Terezinha Ribeiro Galvão	7084028-6	Agente Social-II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Abril de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal